Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 02 de Abril de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1819

ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS - AGM

SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO N. 02/2019, DE 20 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o programa de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da AGM, regulamenta o Regimento Interno e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA AGM, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI, do artigo 19, cc. inciso XII do art. 20, do Estatuto Social da AGM, e Art. 21. "D" do Regimento Interno, resolve:
Considerando a necessidade capacitar os servidores da AGM;
Considerando a necessidade de incrementar a ação municipal, as atividades de capacitação e melhoria dos serviços públicos;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído o Programa de Capacitação, Qualificação Social e Profissional, com a finalidade de promover a capacitação dos funcionários da AGM, visando o melhoramento e o aperfeiçoamento profissional, criação de novos serviços e melhoria da ação municipal, na forma dos princípios e diretrizes estabelecidos no Estatuto e Regimento Interno.
Art. 2º A AGM, para o alcance do programa, fica autorizada a celebrar convênios ou outros ajustes legais com entidades governamentais e não governamentais, associações de classe congênere, empresas, escolas ou universidades com atuação na área de educação profissional.
Art. 3º O programa de capacitação atenderá aos seguintes princípios:
I - Articulação entre trabalho, educação e desenvolvimento;
II - qualificação como direito e política pública e instrumento indispensável para sua permanência no mundo do trabalho;
III - adequação entre as demandas dos municípios, e especificidades do setor produtivo;
IV - Trabalho como princípio educativo;
V - desenvolvimento de planos setoriais que atendam as demandas regionais específicas de acordo com as características de cada região do Estado;
Art. 4º. O Programa contempla ações de aperfeiçoamento, qualificação social e profissional, podendo a AGM custear, manter e incentivar a formação profissional, com o compromisso do servidor, manter-se na área qualificada replicando os conhecimentos nas áreas de atuação municipal, sob pena de reverter todo o dispêndio efetivado.
§ 1º. Os servidores beneficiários do programa manterão contrato de gestão com AGM, visando a vinculação aos objetivos pretendidos, prazos, compromissos estabilidade, garantias e efetivo serviço na área capacitada e na elaboração de políticas voltadas ao atendimento nos Municípios.
§ 2º. Os Planos de Trabalho de Qualificação serão revistos durante a sua execução por iniciativa de qualquer das partes envolvidas no respectivo instrumento, desde que as alterações propostas sejam definidas de comum acordo entre as partes e respeitem os limites do orçamento para o exercício.
§ 3º. O servidor desvinculado do aperfeiçoamento sem atingir as metas, indenizará a AGM pelos custos desprendidos, na forma do regulamento do programa, sob pena de demissão.

Art. 5º. Esta resolução será regulamentada em até 30 dias.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE REZENDE
Presidente

CASSIO MOREIRA ADORNO
Diretor Financeiro

PÁBIO CORREIA LOPES
Diretor Administrativo

Publicado por:
Ivani Lucas
Código Identificador:F19DFDE5

SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO N. 01/2019, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

Disciplina atividade de consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito da Associação Goiana de Municípios, regulamenta Procuradoria Jurídica, de que trata o art. 38 do Estatuto Social e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA AGM, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI, do artigo 19, cc. inciso XII do art. 20, do Estatuto Social da AGM, e Art. 21. "D" do Regimento Interno, resolve:
Considerando a necessidade de regulamentar as atividades dos serviços internos da AGM;
Considerando a necessidade de estabelecer competências dos diversos órgãos, fluxos de processos de registro dos atos, limites de atuação, independência funcional;
RESOLVE:
CAPÍTULO I
Dos requisitos da atividade jurídica
Art. 1º A atividade de consultoria, assessoramento e representação judicial, de que trata o § 2º do art. 39 do Estatuto Social e art. 47 do Regimento Interno, será regulada na forma desta Resolução e com fundamento na lei 8.906/94 "Estatuto da Advocacia", será exercida por profissional de notório saber jurídico, provada a notoriedade pela especialização, cujo conceito no campo de sua especialidade, desempenho anterior, estudos, experiências, publicações comprovam sua capacidade e adequação para o exercício do cargo.
Parágrafo único. O andamento dos processos para o exercício das atividades que se refere o *caput* desenvolve-se em estrutura organizada e hierárquica, de caráter consultivo, assessoramento e ação junto á Procuradoria da AGM, devendo o profissional atuar com independência, lisura e ética, na forma preconizada no Estatuto da AGM e da Ordem dos Advogados, garantida todas as prerrogativas.
CAPÍTULO II
Do andamento dos processos
Art. 2º. O andamento dos processos constitui a sequência de atos interdisciplinares desde o protocolo, distribuição, apreciação e conclusão, com a saída de expedientes, consultas, pareceres, notificações, citações e intimações encaminhadas a AGM, e decorre da consultoria, assessoramento jurídico, defesas ou proposituras, além de atividades administrativas, prestados:

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

I - em instrução de processos administrativos, consultas jurídicas encaminhadas pelos órgãos competentes da AGM, Assessorias e Procuradorias Municipais e Órgãos públicos, quando necessário deslinde de questão que envolvam competência Municipal;
II - no encaminhamento de pareceres, subsídios e informações aos Prefeitos e Presidentes de Câmaras, demais órgãos de consultoria e assessoramento jurídicos dos municípios, dentro da ação municipal e do municipalismo.
Parágrafo único. A Procuradoria manterá arquivo próprio, biblioteca, e ficará sob sua guarda e responsabilidade os livros de registros dos atos administrativos, atos constitutivos, processos judiciais e administrativos, dentro outros o qual deverá manifestar conclusivamente.

CAPÍTULO III
Dos documentos
Art. 3º A gestão documental, que compreende o registro e o monitoramento da entrada, processamento, saída, assim como eventual acompanhamento dos expedientes, consultas e processos recebidos, físicos ou eletrônicos será realizada pelo serviço de protocolo geral, em sistema eletrônico, com arquivo dos documentos jurídicos junto a Procuradoria e os demais junto a Secretaria da Presidência da AGM.
§ 1º No caso de expediente ou processo recebido por meio físico, este deverá ser digitalizado, cadastrado e inserido no Sistema, bem assim, todos os andamentos posteriores.
§ 2º As manifestações jurídicas produzidas serão disponibilizadas em banco de dados na rede interna, sitio da AGM na rede internacional de computadores, além de orientações, matéria jurídicas relevantes, julgados e outros diplomas legais, para acesso aos associados a fim de permitir a pesquisa, o compartilhamento institucional e a manutenção dos serviços de notícias jurídicas nas redes sociais.
CAPÍTULO IV
Da Distribuição
Art. 4º O registro, autuação e distribuição do processo será realizada no momento do protocolo, e conforme a natureza do mesmo será assinalado o prazo para a devolução, cabendo-lhe requerer as diligências indispensáveis.
Parágrafo único. Havendo a necessidade de dilação dos prazos referidos neste artigo, deverão ser considerados a complexidade jurídica da matéria, a frequência com que o tema é analisado, os valores envolvidos e a quantidade de documentos sob análise.
Art. 5º. Todas as manifestações jurídicas serão submetidas à chefia, para apreciação.
Art. 6º. No caso de complemento da manifestação jurídica, poderá o titular solicitar o seu reexame, indicando quais pontos deixaram de ser apreciados ou de sofrer análise conclusiva, ou ainda emitir manifestação própria.
Art. 7º. Os pareceres orientativos a todos os Municípios, após a aprovação da manifestação jurídica, o mesmo será encaminhado a Presidência da AGM para visto e restituir a consulta.

CAPÍTULO V
Dos limites da atividade consultiva
Art. 8º. A manifestação Procuradoria tem por finalidade verificar o enquadramento do fato, na forma do Art. 2º e a viabilidade legal da consulta e deverá abordar todas as dúvidas jurídicas trazidas, mencionar os fatos envolvidos, além de indicar os fundamentos jurídicos que sustentam o posicionamento adotado e as fontes em que se baseia.
Parágrafo único. A manifestação deve ser proferida de forma a apontar o esclarecimento ou a solução jurídica para o objetivo do órgão ou autoridade assessorada.
Art. 9º. O exercício do assessoramento jurídico compreende as atividades que decorram das atribuições do cargo, promoção de capacitações, participações em grupos de trabalho, visitas ao órgão assessorado.
Art. 10. A Procuradoria, isoladamente ou em conjunto com outras congêneres realizará palestras, seminários, cursos e treinamentos para as diversas áreas de atuação municipal.
Art. 11. As consultas avulsas, por telefone ou por e-mail, desde que tenham um mínimo de relevância temática ou administrativa, devem ser objeto de registro no sistema de protocolo da AGM, ainda que de forma de relatórios periódicos ou por outro meio eficaz que registra a atuação.
Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE REZENDE
Presidente

CASSIO MOREIRA ADORNO
Diretor Financeiro

PÁBIO CORREIA LOPES
Diretor Administrativo

Publicado por:
Ivani Lucas
Código Identificador:2CDBFEBA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB Nº 012/2019

PORTARIA GP N° 012. DE 20 DE MARÇO DE 2019.

"Nomeia Comissão para acompanhar, fiscalizar e credenciar os Profissionais que participarão do Processo de Credenciamento na Área da Saúde"

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão para acompanhar, fiscalizar e credenciar os Profissionais que participarão do Processo de Credenciamento na área da Saúde.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão do Processo de Credenciamento de Profissionais na Área da Saúde nº. 003/2019, sendo composta pelos seguintes membros:

• Presidente: ANA CRISTINA COSTA - CPF. 036.749.314-43.
• Secretário: EVANDRO SOUSA CABRAL - CPF. 517065063-91.
• Membro: CLAUDIA MARTINS NOVAIS - CPF. 592.009.871-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 20 de março de 2019.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:33A86F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SPAS Nº 005/2019

PORTARIA-SPAS Nº05 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através no Decreto n°160/2017 de 04 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o funcionário do Município, Maycon Rangel Rodrigues Tome, ocupante do Cargo De ASSESOR ESPECIAL 2 , empreendeu viagem no dia 30 de março de 2019, no veículo LOGAN, placa OGM-5988, à cidade de Goiânia - GO.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de Abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de março de 2019.

LEANDRO TEODORO RESENDE
Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:D03B0CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RECISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO ***Nº. 001/2019****".*
DO ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 010/2019****".*

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 21.841.442/0001-30, com sede na Rua Adalto Fernandes, n 201, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada por sua titular legal a Gestora do FMDE, a Sra. KATIA GOMES QUEIROZ SILVA, brasileira, casada, gestora do FMDE, portador do CPF/MF n.º 878.075.131-87 e inscrito no RG sob o n.º 3357108 DGPC/GO, residente e domiciliado Rua 07 de Setembro nº 16, Centro, na Cidade de Aparecida do Rio Doce – GO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: MARIA JOANA BENTO MENDONÇA, brasileira, casada, pedagoga, portadora do CPF/MF nº 282.359.161-34 e RG nº 3357168-4960939 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Luiz Nogueira de Menezes, Nº 234 Qd. 12, Lt. 07 Setor Central, nesta Cidade de Aparecida do Rio Doce – GO, denominada simplesmente CONTRATADA, convencionam a *RESCISÃO DO CONTRATO*, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto
As partes contratantes, de comum acordo, decidiram pela RESCISÃO DO CONTRATO/ADM nº 010/2019, firmado em 11 de março de 2019, em razão da necessidade e do interesse público.

Cláusula Segunda – Da Rescisão
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Cláusula Terceira – Do Pagamento dos Serviços Prestados
A CONTRATADA terá direito ao recebimento da quantia proporcional aos serviços prestados, na forma da fatura emitida pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação devidamente atestadas pelo controle interno desta Prefeitura.

Cláusula Quarta – Do Foro
Fica eleito o foro da Comarca de CAÇU, Goiás, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

E, por estarem justos e combinados, declaram a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.
Aparecida do Rio Doce, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Gestora FMDE
Contratante

MARIA JOANA BENTO MENDONÇA
Contratada

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:815FB417

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 987/2019 – SMS

PORTARIA Nº 987/2019 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 22 (Vinte e dois) de Março de 2019, à cidade de Goiania Goiás no veículo Voyage placa PRG 5748 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (Primeiro) dia do mês de Abril 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE GOIANIA - GO.
DATA SAÍDA:22/03/2019 às 04:00 hs.
CHEGADA: 22/03/2019 às 19:00 hs.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019 2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA: 987/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 01 de Abril de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:510B9E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 988/2019 – SMS

PORTARIA Nº 988/2019 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 25 (Vinte e cinco) de Março de 2019, à cidade de Goiania Goiás no veículo Voyage placa PRG 5748 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (Primeiro) dia do mês de Abril 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE GOIANIA - GO.
DATA SAÍDA:25/03/2019 às 04:00 hs.
CHEGADA: 25/03/2019 às 22:00 hs.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019 2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA: 988/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 01 de Abril de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:858B993E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 989/2019 – SMS

PORTARIA Nº 989/2019 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 27 (Vinte e sete) de Março de 2019, à cidade de Barretos-SP no veículo Voyage placa PRG 5748 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite mais combustível a quantia de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais) e mais uma diária normal a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais) conforme o item 4.4, 4.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (Primeiro) dia do mês de Março 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE BARRETOS- SP.
DATA SAÍDA:27/03/2019 às 05:00 hs.
CHEGADA: 28/03/2019 às 20:00 hs.
DESTINO: BARRETOS-SP.
ITEM DECRETO: 475/2019 4.4, 4.1
VALOR: R$ 380,00
PORTARIA: 989/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 01 de Abril de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:B4B81735

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 990/2019 – SMS

PORTARIA Nº 990/2019 – SMS DE 01 DE MARÇO DE 2019.

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 26 (Vinte e seis) de Março de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás no veículo Ambulância placa PRQ 3947 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (Primeiro) dia do mês de Abril 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM
Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:26/03/2019 às 09:00 hs.
CHEGADA: 26/03/2019 às 18:00 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 990/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 01 de Abril de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:4CF2F6C5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOVAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2019

A prefeitura do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, convoca a candidata abaixo, classificada no Processo Seletivo realizado no período de 18 de janeiro a 21 de fevereiro de 2019, para o cargo de professor com habilitação em Pedagogia, a comparecer no prédio da prefeitura Municipal no dia 01 de abril de 2019, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs para assinar o contrato; o não comparecimento caracteriza em desistência do mesmo.

PEDADOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CANDIDATO
12º	64,33	Vanea Martins de Carvalho

Aparecida do Rio Doce – GO, 01 de abril de 2019.

FRANCISCA ABADIA DE REZENDE
Prefeita Municipal

KÁTIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:1128E5B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIAPAL DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA E SINALIZAÇÃO DOS QUEBRAS MOLAS.
Valor Total: **1.280,00**
Vigência: 26/03/2019 à 10/05/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:038F7D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIAPAL DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): CENTERLUZ MAT ELET. E HIDRAULICOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA DA VILA CEARÁ.
Valor Total: **247,00**
Vigência: 26/03/2019 à 10/05/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F9A6E90D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIAPAL DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): FREIOS E TACOGRAFOS LTDA - EPP
Objeto: SERVIÇO DE HASTER DO VEICULO FORD/CARGO, PLACA PRQ-7858
Valor Total: **150,00**
Vigência: 26/03/2019 à 10/05/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AB39F637

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIAPAL DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): FREIOS E TACOGRAFOS LTDA - EPP
Objeto: SERVIÇO DE TACOGRAFO DO VEICULO FORD/CARGO 1519, PLACA PRQ-7858.
Valor Total: **319,91**
Vigência: 26/03/2019 à 10/05/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:80C503AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIAPAL DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): FLAVIO BUENO MARTINS
Objeto: AQUISIÇÃO DE JOELHEIRAS ARTICULADAS PARA SOCORRISTAS DO SAMU.
Valor Total: **2.100,00**
Vigência: 26/03/2019 à 10/05/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2210FE93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIAPAL DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): FREIOS E TACOGRAFOS LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO MICRO-ONIBUS ANO 2018, PLACA PRK - 0476
Valor Total: **270,00**
Vigência: 26/03/2019 à 10/05/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:11A7CA0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIAPAL DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): FREIOS E TACOGRAFOS LTDA - EPP
Objeto: CONSERTO E REVISÃO MICRO-ONIBUS ANO 2018, PLACA PRK - 0476
Valor Total: **340,00**
Vigência: 26/03/2019 à 10/05/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D116B4BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de Câmeras e Equipamentos de monitoramento para implantação de sistema de vídeo monitoramento em ruas e avenidas do município de Aragarças/GO, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 07/2019, saindo como vencedora a empresa Quartel Tecnologia LTDA com o valor de R$ 102.743,35 (cento e dois mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Aragarças, 01 de abril de 2019.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:76E59E88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de internet para diversas secretarias do município de Aragarças/GO, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 15/2019, saindo como vencedora, INFOBARRA SOLUÇÕES DE INFORMATICA LTDA EPP com o valor de R$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais).

Aragarças, 01 de abril de 2019.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E7AD448C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 007/2019
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de pneus para manutenção dos veículos das Secretarias do Município de Aragoiânia.
DATA DA ABERTURA: 16/04/2019 às 09:00 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

JORDANA WILLAMARA PEREIRA FILHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jordana Willamara Pereira Filho
Código Identificador:FD5F2C4C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 024/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE BURITI ALEGRE, E A EMPRESA: METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

TERMO ADITIVO N°04/2019.

QUARTO TERMO ADITIVO DO **CONTRATO 024/2018** CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE **BURITI ALEGRE**, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA: **METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.**

PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, doravante denominado **CONTRATANTE**.

A empresa **METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 37.654.084/0001-97, sediada na Rua Montes Claros, nº 631, Qd. 85, Lt, 06, Setor Parque Amazônia, Goiânia – Goiás, CEP 74.840-650, neste ato representada pelo sócio proprietário o Srº.Almir José Sodré, portador da carteira de identidade nº 1.688.052 – SSP/GO, e CPF nº 394.678.721-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** que têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia civil, na recuperação de defeitos no pavimento asfáltico (operação tapa buraco) na execução de 24.102,15 m², com pré-misturado a frio (PMF) que será realizado em uma extensão estimada de 120.510,75 m², em Ruas e Avenidas desta cidade de Buriti Alegre – GO. Conforme Projetos, Planilhas Orçamentárias, memorial descritivo, memorial de cálculo e as demais especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
As partes de comum acordo ratificam as clausulas do instrumento contratual, e alteram o prazo por mais 90 (noventa) dias, entrando em vigor no dia 21/03/2019, podendo ser prorrogado nos termos incisos II e IV, § 1° do art. 57 da Lei Federal n° 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entrará em vigor no dia 21/03/2019, sendo a vigência do presente instrumento será de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.
Buriti Alegre - Goiás, 21 de Março de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal
Contratante

Metro Engenharia e Construções LTDA - EPP
CNPJ nº 37.654.084/0001-97
ALMIR JOSÉ SODRÉ
Contratada

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:A7FF8BDF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 050/2019

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 050/2019	
CONTRATANTE:	**FMS** – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE GOIÁS CNPJ: 11.208.318/0001-89
CONTRATADA:	FLÁVIO FERREIRA NOGUEIRA-ME CNPJ: 22.335.597/0001-68
OBJETO:	SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS
VALOR:	R$ 162.000,00
DATA:	15/03/2019
VIGÊNCIA:	31/12/2019
SECRETARIA:	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301. 1001 2.065 3.3.90.34-102/114
LICITAÇÃO:	CREDENCIAMENTO 003/2019
PROCESSO:	0248/2019

Publicado por:
Telma Monteiro Rosa
Código Identificador:0D081FF5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº 051/2019

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 051/2019	
CONTRATANTE:	**FMAS**- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ:13.560.887/0001-44
CONTRATADA:	**LIV PLANOS FUNERARIOS AURILANDIA LTDA** CNPJ:30.001.491/0001-56
OBJETO:	SERVIÇOS FUNERÁRIOS
VALOR:	R$ 44.300,00
DATA:	22/03/2019
VIGÊNCIA:	31/12/2019
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.244.2.014 3.3.90.32-100
LICITAÇÃO:	PREGÃO 008/2019 PRESENCIAL
PROCESSO	00180/2019

Publicado por:
Telma Monteiro Rosa
Código Identificador:A8D03239

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº 052/2019

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 052/2019	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS CNPJ: 02.164.820/0001-44
CONTRATADO:	**CIGIRS- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAIS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS** CNPJ:20.808.466/0001-25
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
VALOR:	R$ 12.938,50
DATA:	22/03/2019
VIGÊNCIA:	22/07/2019
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.541.1002.1.028.4.4.90.51
LICITAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE
PROCESSO:	00422/2019

Publicado por:
Telma Monteiro Rosa
Código Identificador:2BFCAAFE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA EDITAL DE PREGÃO N° 009/2019

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de **menor preço POR ITEM, no dia 12 de abril de 2019 as 09:00 horas**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01 Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto **Aquisição de máquina e implemento agrícola usados, visando atender as necessidades do curso de agronomia do UniCerrado,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.
O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 8108, sitio: www.unicerrado.edu.br .

Goiatuba - Goiás, 01 de abril de 2019.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

MARIA HELENA M. FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:7D1B1448

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 005/2019 EDITAL DE PREGÃO N° 007/2019

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de **menor preço POR ITEM,** no dia **11 de abril de 2019** às **13h00min**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto a **Futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais, para atender às necessidades da clinica escola do curso de fisioterapia da FESG/UNICERRADO.** De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelos fones (64) 3495-8108. Sitio: www.unicerrado.edu.br

Goiatuba – Goiás, 01 de abril de 2019.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:B8061278

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 006/2019 EDITAL DE PREGÃO N° 008/2019

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de **menor preço POR ITEM,** no dia **12 de abril de 2019** às **13h00min**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto a **Futura e eventual aquisição de materiais destinados as aulas praticas, para atender às necessidades dos cursos área da saúde da FESG/UniCerrado.** De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelos fones (64) 3495-8108. Sitio: www.unicerrado.edu.br

Goiatuba – Goiás, 01 de abril de 2019.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:66A11F3F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2019

O Município de Gouvelândia torna público que o Pregão Presencial Sistema Registro de Preços tipo menor por item para fornecimento de combustíveis foi adiado para 12/04/2019 às 08h30min, na sala de licitação, à Av. Setinópolis 359, Centro, Gouvelândia-GO. O edital

pode ser adquirido no local mencionado ou pelo www.gouvelandia.go.gov.br. Mais informações pelo (64) 3653-1116 em horário de expediente.

Gouvelândia/GO, 01/04/2019.

MARIA APª P. BERNARDES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:2C6CF7C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N.º 30, DE 01 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) comissionado(a) da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências".

O, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estas especialmente previstas nos artigos 21, VII, "a" e 59, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica o(a) senhor(a) **FERNANDO RIBEIRO DE MELO** inscrito(a) no CPF/MF sob o n.847.131.941-15 , **EXONERADO(A) do cargo de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR**, do ANEXO II, Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Hidrolândia, atribuições conforme ANEXO V, ambos da Resolução n. 2/2018 e ainda, remuneração conforme ANEXO I, Padrões de Vencimento Inicial das Categorias Funcionais da Câmara, da Lei Municipal n. 642/2018.
Art. 2º. A Diretoria da Câmara deverá zelar pelo cumprimento das providências cabíveis, que são:

I. Cálculo das verbas rescisórias;

II. Recebimento de todas as senhas, identificações funcionais, materiais e uniformes que o exonerado eventualmente disponha em razão do cargo, firmando a respectiva declaração de recebimento;

III. Cientificação do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás quanto ao teor desta portaria;

IV. Cientificação do Servidor exonerado de que deverá manter ativa, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a conta corrente bancária através da qual recebe sua remuneração.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de abril de 2019.
WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:20AB88FA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N.º 31, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) comissionado(a) da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências.

O, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estas especialmente previstas nos artigos 21, VI, "a" e 59, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **JOÃO PAULO DE SOUZA BATISTA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o n. 014.004.511-24, para o cargo de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, de nomeação e exoneração ad nutum, conforme ANEXO II, Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão de Pessoal Comissionado da Câmara, atribuições conforme ANEXO V, ambos da Resolução n. 2/2018 e ainda, remuneração conforme ANEXO I, Padrões de Vencimento Inicial das Categorias Funcionais da Câmara, da Lei Municipal n. 642/2018.

Art. 2º. O(a) Servidor(a) nomeado(a) será lotado no Gabinete do(a) Vereador(a) ROSEMAR DUARTE DA SILVA, a quem compete atribuir suas tarefas, acompanhar sua frequência e se responsabilizar pelo cumprimento do disposto no art. 12, da Resolução n. 2/2018, especialmente o previsto nos incisos III e IV e no §1º, assim como pelo atendimento da legislação vigente de pertinência e da Súmula Vinculante n. 13.

Art. 3º. A Diretoria da Câmara deverá zelar pela efetiva observância do disposto no art. 2º desta Resolução, comunicando qualquer ocorrência de imediato à Presidência.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de abril de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:CAD038A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA EXTRATO DO EDITAL N. 05 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, JULGAMENTO PCD E SOLICITAÇÃO ESPECIAL O MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, torna público Edital 05 e anexos I e II que homologa as inscrições deferidas e julga as inscrições dos candidatos inscritos na condição de PCD e solicitação especial para o dia da prova. O edital completo encontra-se publicado no placar e sites www.itame.com.br e www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, aos 29/03/2019.

FLÁVIA VALÉRIA CABRAL
Presidente da CECP.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:68E0D189

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo; TEOFILO DE SOUZA BISPO – Secretario Municipal de Educação. Contratada:

RR GUIMARÃES – ME, inscrita no **CNPJ Nº 06.925.357/0001-67,** com sede na Rua Augusta Bastos,m nº 86, Quadra 02 Lote 04, Setor Central, Rio Verde - Goiás, representada pelo o SRº **RICARDO RIBEIRO GUIMARÃES,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob nº 917.833.211-72 e RG sob nº4289828 DGPC/GO, residente e domiciliado em Rio Verde – Goiás. **Modalidade:** Dispensa de Licitação **nº 012/2019**. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos para fiscalização de obras, vistoria, execução de projetos e engenharia civil e monitoramento de obras do sistema do FNDE, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo. **Valor: R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais). Prazo Do Contrato:** 11/03/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 11/03/2019.

Indiara – Goiás, 01 de Abril de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:1CA0C5C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
DECRETO N. 068, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE INDIARA - GO, Sr. Divino Marques de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

Considerando que fora realizada pesquisa de mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e, sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso I, Lei nº 8.666/93, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*

"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
I-para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*
I - para obras e serviços de engenharia:
convite-até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);"

Considerando que fora aludido no artigo 26, parágrafo único, II e III, da Lei nº 8.666/93:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
III – justificativa do preço;

Considerando que os valores dos serviços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO declarar **dispensado de licitação**, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **RR GUIMARÃES – ME,** inscrita no **CNPJ Nº 06.925.357/0001-67,** com sede na Rua Augusta Bastos,m nº 86, Quadra 02 Lote 04, Setor Central, Rio Verde - Goiás, representada pelo o SRº **RICARDO RIBEIRO GUIMARÃES,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob nº 917.833.211-72 e RG sob nº4289828 DGPC/GO, residente e domiciliado em Rio Verde – Goiás, no valor de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, que terá vigência pelo período de **11/03/2019 a 31/12/2019,** cujo objeto é **contratação de serviços técnicos para fiscalização de obras, vistoria, execução de projetos e engenharia civil e monitoramento de obras do sistema do FNDE, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo**.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara – Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de Março de 2019.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:32FE26E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO INDICANDO A PROPOSTA VENCEDORA DA SESSÃO PUBLICA

DEMONSTRATIVO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO INDICANDO A
PROPOSTA VENCEDORA DA SESSÃO PUBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019
Em cumprimento ao Art. 16, inciso XIV, da IN 15/12 do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, o Município de IPIRANGA DE GOIÁS/GO, através da Presidente da CPL torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitante que participou do certame licitatório supramencionado.
Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte municipal de alunos da Educação Básica, Infantil e Médio para as escolas municipais na cidade de Ipiranga de Goiás e Distrito de Bom Jesus, conforme especificações, calendário escolar, mapa de roteiros e informações complementares constantes no Anexo I, do edital.
1. DA ANÁLISE DA CPL, constata:
1.1. NO CREDENCIAMENTO

LICITANTES CREDENCIADAS	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTADO(A):
R L SANTOS TRANSPORTES ME	17.738.619/0001-09	AVENIDA BRASILIA, Nº, QD., LT., CENTRO	RUMMENIGGE LAMARTINE SANTOS
N GOMES DA SILVA TRANSPORTES ME	17.738.601/0001-07	RUA D, Nº, QD., LT., INDEPENDENCIA	NELIO GOMES DA SILVA
E F GUIMARAES TRANSPORTES ME	17.739.062/0001-12	RUA D, Nº, QD., LT., SETOR INDEPENDENCIA	EDMAR FERREIRA GUIMARÃES
E DOS SANTOS SILVA - TRANSPORTES - ME	26.618.003/0001-87	RUA 04, Nº0, QD.06, LT.07, INDEPENDENCIA	ELDER RIBEIRO DA SILVA
W G DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - ME	27.448.200/0001-68	FAZENDA CORREGO DO BARRERINHO, Nº0, QD.-, LT.-, ZONA RURAL	WEDER GONÇALVES DE OLIVEIRA

As licitantes foram devidamente credenciadas.
2. DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

Nº LOTE	LICITANTE CLASSIFICADA E ORDEM DE CLASSIFICAÇAO:	VALOR TOTAL R$:
0001	N GOMES DA SILVA TRANSPORTES ME	34.214,4000
0001	R L SANTOS TRANSPORTES ME	39.139,2000
0001	W G DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - ME	40.953,6000
0001	E F GUIMARAES TRANSPORTES ME	42.508,8000
0001	E DOS SANTOS SILVA - TRANSPORTES - ME	43.027,2000

3. DA HABILITAÇÃO:
3.1 LICITANTE HABILITADA

CPF/CNPJ	LICITANTE
17.738.601/0001-07	N GOMES DA SILVA TRANSPORTES ME
17.739.062/0001-12	E F GUIMARAES TRANSPORTES ME
26.618.003/0001-87	E DOS SANTOS SILVA - TRANSPORTES - ME
27.448.200/0001-68	W G DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - ME

4. ITENS DESERTOS

Nº LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO
1/1	ROTA N° 01 TRANSPORTE ESCOLAR PELA ROTA FAZENDA PA

5. ITENS FRACASSADOS

Nº LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO
1/3	ROTA N° 03 TRANSPORTE ESCOLAR PELA ROTA CORREGO DO

Sendo considerada vencedora do processo licitatório a Licitante:
Lote: 1 Item: 2 - E F GUIMARAES TRANSPORTES ME– com a proposta no valor um total de R$ 42.508,8000 ,quarenta e dois mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 4 - E DOS SANTOS SILVA - TRANSPORTES - ME– com a proposta no valor um total de R$ 43.027,2000 ,quarenta e três mil, vinte e sete reais e vinte centavos por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.

Sendo considerada vencedora do processo licitatório a Licitante:
Lote: 1 Item: 5 - W G DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - ME– com a proposta no valor um total de R$ 40.953,6000 ,quarenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 6 - N GOMES DA SILVA TRANSPORTES ME– com a proposta no valor um total de R$ 34.214,4000 ,trinta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.

IPIRANGA DE GOIÁS/GO, 29 de Março de 2019

ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA
000.179.631-33
Equipe de Apoio

BRUNO BALBINO NEVES DA SILVA
709.947.731-53
Equipe de Apoio

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA
017.321.121-69
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:38B32DF0

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2019

O Município de Ipiranga de Goiás/GO, por intermédio da Pregoeira designada, torna público o resultado do Pregão Presencial 005/2019, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção para atender as demandas do município de Ipiranga de Goiás para o período de 12 meses, tendo como vencedoras do presente certame as empresas FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME no valor de 142.705,00 e a empresa MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ELION LTDA-ME no valor de R$ 122.182,45, perfazendo o valor total de R$ 264.887,45(duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:4955F0BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Nº: 433/2018.
Termo de Rescisão Nº: 0110/2017
Modalidade: Chamamento n° 07/2017
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Marilia Lucio da Silva

Objeto: Prestação dos serviços de Enfermagem, em atendimento ao interesse publico de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor total: R$ 31.350,00 (trinta e mil trezentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 31/01/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: Marilia Lucio da Silva

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 31 de Janeiro de 2019.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:8107688A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal do Município de Montividiu do Norte/GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, PÚBLICA o termo de homologação PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019.
CONTRATADOS: NATANAEL DE SOUSA PERES, inscrito no CPF n° 890.085.701-06; e **REGINALDO LUIZ DIAS**, inscrito no CPF n° 577.781.591-04.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de transporte de passageiros, sendo 02 (dois) veículos com capacidade de até 04 (quatro) passageiros mais o condutor, devendo a contratada fornecer o motorista para conduzir, por quilômetros rodados, para atender demanda existente, no transporte de passageiros (pacientes) residentes nos assentamentos (zona rural) para tratamento médico na cidade de Montividiu do Norte – GO, para atender a Secretaria Municipal Saúde de Montividiu do Norte/GO.
VALOR TOTAL: R$ 63.954,00 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro centavos).

Montividiu do Norte, Goiás, 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de abril de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:DF3C93B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO (FMS)**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.013.657/0001-03.
CONTRATADO: **NATANAEL DE SOUSA PERES**, inscrito no CPF n° 890.085.701-06.
Objeto: Contratação para prestação de serviços de transporte de passageiros, sendo 02 (dois) veículos com capacidade de até 04 (quatro) passageiros mais o condutor, devendo a contratada fornecer o motorista para conduzir, por quilômetros rodados, para atender demanda existente, no transporte de passageiros (pacientes) residentes nos assentamentos (zona rural) para tratamento médico na cidade de Montividiu do Norte – GO, para atender a Secretaria Municipal Saúde de Montividiu do Norte/GO.
Fundamento Lei Federal nº 8.666, e suas respectivas alterações posteriores, através do Pregão Presencial n° 008/2019.
Vigência: 01/04/2019 a 31/12/2019.
Valor Total: R$ 29.070,00 (vinte e nove mil e setenta reais).
Data de Assinatura: 01/04/2019.

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:75D4A0FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO (FMS)**, inscrito no CNPJ;(MF) sob o nº. 08.013.657/0001-03.
CONTRATADO: **REGINALDO LUIZ DIAS,** inscrito no CPF n° 577.781.591-04.
Objeto: Contratação para prestação de serviços de transporte de passageiros, sendo 02 (dois) veículos com capacidade de até 04 (quatro) passageiros mais o condutor, devendo a contratada fornecer o motorista para conduzir, por quilômetros rodados, para atender demanda existente, no transporte de passageiros (pacientes) residentes nos assentamentos (zona rural) para tratamento médico na cidade de Montividiu do Norte – GO, para atender a Secretaria Municipal Saúde de Montividiu do Norte/GO.
Fundamento Lei Federal nº 8.666, e suas respectivas alterações posteriores, através do Pregão Presencial n° 008/2019.
Vigência: 01/04/2019 a 31/12/2019.
Valor Total: R$ 34.884,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).
Data de Assinatura: 01/04/2019.

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:510CFF47

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal do Município de Montividiu do Norte/GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, PÚBLICA o termo de homologação PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019.
CONTRATADA: **MARÍLIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 29.656.181/0001-90.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de assessoria e consultoria/engenharia ambiental e responsabilidade técnica perante os órgãos ambientais.
VALOR TOTAL: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Montividiu do Norte, Goiás, 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de abril de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:DDD27729

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2019

O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF N° 25.005.166/0001-21 e a empresa **MARÍLIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 29.656.181/0001-90.
Objeto: Contratação para prestação de serviços de assessoria e consultoria/engenharia ambiental e responsabilidade técnica perante os órgãos ambientais.
Fundamento Lei Federal nº 8.666, e suas respectivas alterações posteriores, através do Pregão Presencial n° 007/2019.
Vigência: 01/04/2019 a 31/12/2019.
Valor Total: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Data de Assinatura: 01/04/2019.

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:C52A8D70

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2019

PROCESSO Nº 10289

O Município de Nerópolis-GO, torna público a publicação do extrato do contrato nº 077/2019 da Adesão de Ata de Registro de Preço Nº 015/2018, oriundo do Pregão Presencial Nº 015/2018 Município Dias D' Ávila-Bahia destinada a prestação de serviços de conexão à internet por meio de link dedicado de internet 200 Mbps por interface Fast Ethernet com execução, de forma continua para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nerópolis.
Contratante: Município de Nerópolis GO
Contratado: OI Móvel S/A

Nerópolis, 01 de abril de 2018

GIL TAVARES
Contratante

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:63C8E6E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/LOCAÇÃO Nº. 54/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/LOCAÇÃO **Nº 54/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.659/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 025/2019 E PARECER JURÍDICO N. 204/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: LINCON LOPES 87242559120; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE/PARA A LOCAÇÃO DE TENDAS, LATERAL E CALHAS, PARA ATENDER EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, DE ACORDO/CONFORME COM A (S) NECESSIDADE (S), MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **06 (SEIS) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SE SOLICITADO E MEDIANTE PRÉVIA ANÁLISE, AUTORIZAÇÃO E CONCORDÂNCIA DA CONTRATANTE. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 14.850,00 (CATORZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **LINCON LOPES 87242559120.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:E0052A4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que estará efetuando cadastramento, durante o período de 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, Credenciamento de Empresas de Laboratório de Análises Clínicas, com sede na cidade de Palmeiras de Goiás, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no período de 12 meses. O Edital, prazo, remuneração, carga horária, documentação necessária, e maiores esclarecimentos serão obtidos no edital, bem como poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 02 de abril de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D32E7578

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 073/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2018, PROCESSO Nº599/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 030/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: SR. ATHOS BONIFACIO MARINHO; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO DE ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, NO QUE TANGE AO NÚMERO DO CONTRATO E A DATA, DO 2° E 3° TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO N. 073/2018, FIRMADO AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2018, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "CONTRATO N. 145/2017, FIRMADO AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2018"**, LEIA-SE:** "CONTRATO N. 073/2018, FIRMADO AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2018"; E AINDA, A RETIFICAÇÃO NA CLÁUSULA SEGUNDA (REDAÇÃO DADA PELO 2° TERMO ADITIVO) DO SUPRACITADO CONTRATO, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "(ACRESCIDA PELO 1° TERMO ADITIVO)", **LEIA-SE:** "(ACRESCIDA PELO 2° TERMO ADITIVO)". DESTARTE, A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;**AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.36, FICHA: 245-06** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E **22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.36** (ACRESCIDA PELO 2° TERMO ADITIVO) PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019**."CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.**SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E SR. ATHOS BONIFACIO MARINHO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C66C9D08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 228/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 228/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0002185/2018** E **CONVITE N. 012/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO N. 228/2018, FIRMADO AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2018, CONFORME C.I. SEFIN N. 025/2019 E PARECER JURÍDICO N. 244/2019, OCASIÃO EM QUE O CAPUT DA CLÁUSULA TERCEIRA E QUARTA E A CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM DOS "PREÇOS", "PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" E "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS;** PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE ***R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS), SENDO R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) DO CONTRATO ORIGINÁRIO E R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) ORIUNDO DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO***, SENDO ESTE FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL DE ACORDO COM O EDITAL E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVICO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA TOTAL DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 06 (SEIS) MESES DO CONTRATO ORIGINÁRIO E 06 (SEIS) MESES ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO, E SE NECESSÁRIO PODERÁ SER PRORROGADO/RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, BEM COMO PODERÁ SER REAJUSTADO, TUDO EM

CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. (LEI N. 8.666/93)**; CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS), SENDO R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) DO CONTRATO ORIGINÁRIO E R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) ADVINDO DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO**, CUJO PAGAMENTO SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA: EM PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS NO VALOR DE **R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **BUENO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D19EA6B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA-GO, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 017, 23 de janeiro de 2019, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **16 de Abril de 2019**, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura **Aquisição de Materiais de Construção (cal, cimento, argamassa, brita e correlatos), ferramental (enxada, carrinho de mão e correlatos) e equipamentos (furadeira, tipo "makita" e turquesa), EPI´s, materiais elétricos (lâmpadas, soquetes, fios e correlatos),** para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo, Município de Perolândia/GO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em vista de solicitação da Secretaria de Obras e Urbanismo processada nos autos 1342/2019. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 02 de Abril de 2019.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:8E17C9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 017, 23 de janeiro de 2019, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **15 de Abril de 2019**, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de Materiais Hospitalares Descartáveis, Instrumentais Cirúrgicos e Ambulatoriais, Equipamentos Hospitalares e Materiais e Instrumentos Odontológicos, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Perolândia Goiás, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em vista de solicitação da Secretaria de Saúde processada nos autos 343/2019. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 02 de Abril de 2019.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeira.

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:4BD29CB0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** da **Pregão Presencial 006/2019.**

EMPRESA:

1- CLAUDIO CARVALHO MACHADO & CIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.965.111/0001-03, estabelecida em Sem Logradouro, 314, - CENTRO, PETROLINA DE GOIÁS - GO.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Gás de Cozinha (GLP) para o Município.

VALOR: R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Petrolina de Goiás, 27 de março de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de abril de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:65AA0275

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019 PROCESSO Nº 0754/2019	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 003/2019
CONTRATANTE:	ALADIA CARDOSO DE MORAIS - Gestora FUNDO MUNICIPAL DE

	ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATADA:	MAYSA ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI, CNPJ sob nº 24.475.500/0001-48 MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	08.122.0894.2.019.3.3.90.34 FICHA 461 FONTE 100
VIGENCIA:	DATA DA PRESENTE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019
VALOR:	**R$ 50.000,00** (CINQUENTA MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA	29/03/2019
ASSINATURAS:	ALÁDIA CARDOSO DE MORAIS - Gestora FMAS - MAYSA ASSESSORIA E CONSULTORIA – EIRELI - MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO - Contratada
Piranhas, Estado de Goiás, 29 de março de 2019.	

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:002C2DB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNPASA
DECRETO 027

DECRETO N.º 027/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"Concede Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao servidor LÁZARO FERREIRA DOS SANTOS e dá outras disposições".

A PrefeitA Municipal de Santa Fé de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, do artigo 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012) e do artigo 19 da Lei Municipal nº 360/08, de 14 de abril de 2008, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Fé de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aposentado por Invalidez com proventos proporcionais o Sr. **LÁZARO FERREIRA DOS SANTOS**, servidor desta Prefeitura, inscrito no CPF sob o nº 527.159.491-20, ocupante do cargo de Tratorista, sendo que o benefício deve conter a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base (14,24/35*998,00)	**R$ 406,04**
Quinquênio (15%) (14,24/35*149,70)	**R$ 60,90**
Complemento Constitucional	**R$ 531,06**
Valor do provento	**R$ 998,00**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 41/03 e 70/2012, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, será reajustado sob o critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás - FUNPASA, conforme a Lei Municipal nº 360/2008 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, AO 01 DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2019 (01/04/2019).

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura Santa Fé de Goiás – GO em 01/04/2019.

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
Gestor do FUNPASA

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0616AD0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 082

PORTARIA Nº 082/2019 Santa Fé de Goiás, 01 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 01 de Abril de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A6616C28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 081

PORTARIA Nº 081/2019 Santa Fé de Goiás, 01 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 01 de Abril de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F6B48EC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 083

PORTARIA 083/2019 01 DE ABRIL DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **ANGELA MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2019 e findarão dia 30 de Abril de 2019, relativas ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2018 à 30 de Abril de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:37F35B5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 084

PORTARIA 084/2019 01 DE ABRIL DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **CARLIANE DE GODOI LIMA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2019 e findarão dia 30 de Abril de 2019, relativas ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2018 à 31 de Março de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:74817966

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 085

PORTARIA 085/2019 01 DE ABRIL DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **HELENA MARIA DA COSTA BRITO**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2019 e findarão dia 30 de Abril de 2019, relativas ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2018 à 31 de Julho de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0B32DF99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 086

PORTARIA 086/2019 01 DE ABRIL DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **ITAMAR CESAR NETO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2019 e findarão dia 30 de Abril de 2019, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2018 à 09 de Outubro de 2019, de acordo com o Artigo 026 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E228EB8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 087

PORTARIA 087/2019 01 DE ABRIL DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOSE RUBENS SIQUEIRA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo Comissionado de Secretario Municipal de Fazenda e Planejamento, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2019 e findarão dia 30 de Abril de 2019, relativas ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2018 à 01 de Janeiro de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:CE2220D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 088

PORTARIA 088/2019 01 DE ABRIL DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOVELINO ROSA DOS SANTOS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2019 e findarão dia 30 de Abril de 2019, relativas ao período aquisitivo de 23 de Janeiro de 2018 à 22 de Janeiro de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:CD3232D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 089

PORTARIA 089/2019 01 DE ABRIL DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **KEILA SOUZA MENDES**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2019 e findarão dia 30 de Abril de 2019, relativas ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2018 à 15 de Janeiro de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:43F5C67E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 090

PORTARIA 090/2019 01 DE ABRIL DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **MARCIO SOUZA OLIVEIRA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2019 e findarão dia 30 de Abril de 2019, relativas ao período aquisitivo de 10 de Abril de 2018 à 09 de Abril de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A8B07193

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 091

PORTARIA 091/2019 01 DE ABRIL DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **MARIA CICERA TREZENA DA SILVA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2019 e findarão dia 30 de Abril de 2019, relativas ao período aquisitivo de 01 de Março de 2018 à 28 de Fevereiro de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B167D1EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 092

PORTARIA 092/2019 01 DE ABRIL DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **ORTILIÃO ALVES PEREIRA NETO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2019 e findarão dia 30 de Abril de 2019, relativas ao período aquisitivo de 08 de Fevereiro de 2018 à 07 de Fevereiro de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:47AB937A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 093

PORTARIA 093/2019 01 DE ABRIL DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **SELMA BELTRÃO BELMIRO ROSA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2019 e findarão dia 30 de Abril de 2019, relativas ao período aquisitivo de 15 de Março de 2018 à 14 de Março 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5ACB5E6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 094

PORTARIA 094/2019 01 DE ABRIL DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **TELMA PEREIRA DA SILVA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2019 e findarão dia 30 de Abril de 2019, relativas ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2017 à 31 de Julho de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8661B775

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 095

PORTARIA 095/2019 01 DE ABRIL DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **VILMA DIVINA NEVES DA SILVA**, funcionária pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Maio de 2019 e findarão dia 30 de Maio de 2019, relativas ao período aquisitivo de 01 de Julho de 2018 à 30 de Maio de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6040A034

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.535/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

LEI ORDINÁRIA Nº 1.535/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Altera o nome de logradouro público e dá outras providências...

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU, E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o nome da rua Albino Ribeiro Neto para Rua 30.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 01 de abril de 2019.

TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:D10E87B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2018.

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 066/2018.
Tipo: Menor Preço por item.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de tonners e fornecimento de materiais e equipamentos de informática.
A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Trindade, em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, **CYSTEC COPIADORAS E SISTEMAS TÉCNICOS LTDA ME**, classificada em segundo lugar nos itens 01/ 02/ 03/ 04/ 05/ 07/ 08/ 11/ 20/ 21 no certame, para assinatura de ata. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório. Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo, bem como a proposta de preço do saldo remanescente.

Trindade, 01 de abril de 2019.

GERCILENE FERREIRA.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:10FF8246

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 071/2019, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019**, através do processo n° 2019004473, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SENDO: 04 (QUATRO) ÔNIBUS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E 01 (UMA) VAN PARA O TRANSPORTE DE SERVIDORES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, cujo resultado assim se mostrou: **J G TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.666.870/0001-28, vencedora do item 01 e 03, perfazendo o valor global de R$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) / **VAG TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.037.158/0001-20, vencedora do item 02, perfazendo o valor global de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) / **W A FERREIRA EIRELI - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.563.375/0001-58, vencedora do item 04, perfazendo o valor global de R$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais). Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 1º de abril de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:8EC14276

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 373/19

DECRETO Nº 373/19 DE, 01 DE ABRIL DE 2019.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.878 de 27 de Março de 2019, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **LEOFONSO TEIXEIRA RAMOS** para exercer o cargo de confiança de Secretário Municipal Extraordinário, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir do dia 01/04/2019.

Art. 2º – O titular do cargo mencionado no artigo anterior, perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências da titular do cargo de Secretário são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B8E3097C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 372/19

DECRETO Nº 372/19 DE, 01 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **FRANCIS FLÁVIO ALBUQUERQUE COSTA**, cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, DAS-2,** lotado(a) no Gabinete do Prefeito, a partir de 31/03/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F0ACA03A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 163/19

PORTARIA Nº 163/19 DE, 01 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre disposição de funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Ofício nº 164/2019 da Governadoria do Estado de Goiás, por esse ato,

R E S O L V E:

I – Colocar à disposição ao Poder Executivo do Estado de Goiás, a servidora **MIRNA DE OLIVEIRA CARTAXO,** com ônus para o Estado, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. UMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:1A349103

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DATA DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 009/ 2019 – COMPRA COMBUSTÍVEIS-NA CIDADE DE GOIANIA-GO
3ª CHAMADA
RATIFICAÇÃO DE DATA

O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará **PROCESSO PÚBLICO de PREGÃO PRESENCIAL** no **dia 09 DE ABRIL DE 2019, ás 14:00** horas destinado ao excepcional interesse público para aquisição de combustíveis para veículos diversos da Prefeitura Municipal de Uirapuru e Fundo Municipal de Saúde.

Edital, no Placar da Prefeitura, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação. www.uirapuru.go.gov.br

Uirapuru, 28 de março de 2019

PEDRO DA LUZ PEIXOTO

Publicado por:
Antonio Ailton dos Santos
Código Identificador:8728BC68

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 17/04/2019 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, tipo menor preço empreitada global, tendo por objeto para recapeamento asfáltico pre – misturado a frio nos setores Manoel Pinho e Tempo Novo no Município de Gameleira de Goiás - Go, conforme o processo nº 1057.157-90, contrato de repasse nº 876566/2018, proposta nº 041063/2018, no Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também copia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 01 de abril de 2019.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:8D110D8C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÕES FUTURAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PARTES SIGNATÁRIAS: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO E EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO.

FORNECEDOR REGISTRADO: CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.435.441/0001-65
END: RUA TAMOIOS, QUADRA T-1, LOTE 12, SETOR OESTE I, CRISTALINA – GO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD.	UND.	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	**AÇAFRÃO** EM PÓ, HOMOGÊNEO, COR PARDO-AVERMELHADA, CHEIRO CARACTERÍSTICO. NÃO PODE HAVER MISTURA COM QUALQUER OUTRO TIPO DE PRODUTO.50G	GISELE	420	UND	0,60	252,00
3	**ACHOCOLATADO EM PÓ DIETÉTICO** ISENTO DE SACAROSE (AÇÚCAR), CONTENDO MALTODEXTRINA, CACAU LECITINADO, LEITE DESNATADO EM PÓ, SORO DE LEITE, VITAMINAS E MINERAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS. VALIDADE MÍNIMA 365 DIAS. SIMILAR A MARCA GOLD®. 210G	GOLD	50	UND	12,04	602,00
7	**ADOÇANTE EM PÓ** A BASE DE CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA, PARA FORNO E FOGÃO. VALIDADE MÍNIMA 365 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.133G	TAL E QUAL	70	UND	13,60	952,00
9	**ARROZ BRANCO** SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, AGULHA, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS. FARDO 6X5KG	PAMPA	530	FARDO	64,75	34.317,50
10	**ATUM EM CONSERVA** ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL PRODUTO PREPARADO COM PESCADO LIMPO, EVISCERADO SÓLIDO OU RALADO, COZIDO OU CURADO, ISENTO DE ESPINHAS, PELES E TENDÕES, CONTENDO POR LÍQUIDO DE COBERTURA AZEITE DE OLIVA OU ÓLEO COMESTÍVEL, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. AS LATAS NÃO DEVEM APRESENTAR FERRUGEM E/OU ESTAREM AMASSADAS. 170G	OITENTA E OITO	100	UND	3,90	390,00
13	**BATATA PALHA -** FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADO TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÒLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDO GRAXOS TRANS. PROCESSADA, EMBALADA E ARMAZENADA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	MAXFRITA	200	UND	4,40	880,00
14	**BARRA DE CEREAL**, SABOR FRUTAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FILME BOPP-METALIZADO, COM NO MÍNIMO 25G.CAIXA 24X25G	RITER	250	CAIXA	19,80	4.950,00
15	**BISCOITO DE POLVILHO** ISENTO DE GLÚTEN, FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES. NO MÍNIMO 90% DO PRODUTO DEVEM ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.100G	PETA CASEIRA	150	UND	3,64	546,00
16	**BOLACHA DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE** PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA ISENTA DE LACTOSEE PROTEÍNAS DO LEITE PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, E OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL 200G	LIANE	140	UND	2,40	336,00
20	**BOLACHA CREAM CRACKER SEM LACTOSE** PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL (PREFERENCIALMENTE LIVRE DE GORDURAS TRANS), AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO E OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL 200G	LIANE	100	UND	2,40	240,00
23	**CALDO DE CARNE**, CAIXA COM 12 TABLETES (TOTAL 126G), COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE. 126G	APTI	15	UND	1,80	27,00
24	**CALDO DE GALINHA** CAIXA COM 12 TABLETES (TOTAL 126G), COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE.126G	APTI	15	UND	1,80	27,00
27	**CHÁ DE CAMOMILA**CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS DE 1G CADA - UNIDADE 10G. CAIXA 1X10	REAL	5	CAIXA	2,24	11,20
38	**CREME DE LEITE** COM 25% DE GORDURA DE ORIGEM ANIMAL.200G	CEMIL	100	UND	2,19	219,00
39	**ERVILHA EM CONSERVA** ACONDICIONADA EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE.	BONARE	10	UND	1,38	13,80

	DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.200G					
43	**FARINHA DE TRIGO** PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO TRIGO MOÍDO, LIMPO. ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). NÃO PODE ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA NEM RANÇOSA. 10X 1KG	ALIANÇA	110	FARDO	23,68	2.604,80
47	**FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO** ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. 500G	MAINHA	40	UND	0,99	39,60
48	**FUBÁ MIMOSO DE MILHO** PRODUTO DE ASPECTO FINO, AMARELO, LIVRE DE UMIDADE COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344, DE 13/12/2002 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO).20X500G	MAINHA	216	FARDO	18,00	3.888,00
49	**GELEIA** TIPO DE DOCE DE FRUTA COM ASPECTO SEMI-TRANSPARENTE E APRESENTA UM SABOR DOCE. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE BOLORES E RANÇOS. 15X230G	OLÉ	15	CX	52,29	784,35
50	**LEITE CONDENSADO EMBALAGEM TETRA PACK -** INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA PAK DE 340GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. UNIDADE 395G	CEMIL	30	UND	2,80	84,00
51	**LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO** DE 1ª QUALIDADE PRODUTO EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE. 25X400G	ITALAC	665	FARDO	204,00	135.660,00
55	**MACARRÃO COM OVOS** PADRE NOSSO OU PARAFUSO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO.FARDO 20X500G	BORTOLINE	365	FARDO	28,80	10.512,00
56	**MACARRÃO COM OVOS** ESPAGUETE, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. FARDO 20X500G	BORTOLINE	45	FARDO	28,80	1.296,00
57	**MAIONESE** INDUSTRIALIZADA, A BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL, ADICIONADA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS, COM DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE VISÍVEIS. 500G	FUNGINI	30	UND	3,30	99,00
62	**MILHO VERDE EM CONSERVA** ACONDICIONADA EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.200G	FUNGINI	200	UND	1,18	236,00
64	**ÓLEO DE SOJA** LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, EM EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALADO (PET). CAIXA 20X900ML	VILA VELHA	240	CAIXA	58,80	14.112,00
65	**ORÉGANO** DESIDRATADO, CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS, SÃS, LIMPAS E SECAS. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.50G	GISELE	92	UND	2,50	230,00
68	**PÉ-DE-MOLEQUE** DE AMENDOIM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 850G - 50 UND DE 17G	JAZAM	500	UND	12,90	6.450,00
73	**SUCO DE ACEROLA** CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. RENDIMENTO MÍNIMO 2L/UNIDADE DE 500ML.FARDO 12X 500ML	GRANVILE	87	FARDO	26,80	2.331,60
74	**SUCO DE CAJU** CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A 8 PARTES DE ÁGUA, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.FARDO 12X500ML	GRANVILE	365	FARDO	19,50	7.117,50
75	**SUCO DE MARACUJÁ** CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. RENDIMENTO MÍNIMO 1,5L/UNIDADE DE 500ML.FARDO 12X500ML	GRANVILE	15	FARDO	43,20	648,00
76	**SUCO DE UVA** CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. RENDIMENTO MÍNIMO 1,5L/UNIDADE DE 500ML. FARDO 500ML	GRANVILE	87	FARDO	35,90	3.123,30
78	**TEMPERO EM PÓ SACHÊ** DIVERSOS SABORES, DE 1ª QUALIDADE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE. 60G	APTI	50	UND	2,90	145,00
81	**BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA ("IOGURTE")** PRODUTO PASTEURIZADO, ADOÇADO, SABOR MORANGO. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES,	FILOMENA	1430	LT	3,25	4.647,50

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE POLIETILENO OPACO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, COM PESO LÍQUIDO DE 1 LITRO.					
85	**PÃO DE FORMA** PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO COZIMENTO DA MASSA DOCE DA FARINHA DE TRIGO. A MASSA É MODELADA EM UMA FORMA OU MOLDE CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS PRODUTOS : FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, GLÚTEN, CONSERVADOR > PROPINATO DE CÁLCIO, MELHORADORES DE FARINHA: FOSFATO MONOCÁLCICO E AZODICARBONAMIDA, EMULSIFICANTES: ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, MONO E DIGLICERÍODEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLISORBATO 80. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.500G	FRIBOPAN	1000	UND	4,58	4.580,00
92	**CARNE BOVINA DE 2ª (PALETA, ACÉM OU MÚSCULO)** RESFRIADA, MOÍDA OU CORTADA EM TIRAS OU CUBOS. CARNE DE COR VERMELHO CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, SEM GORDURA, SEM CONTRA-PESO, SEM PONTAS E ABAS.	FRIBURGUER	11.900	KG	12,90	153.510,00
93	**CARNE BOVINA DE 2ª** CORTADA EM BIFES (PALETA GROSSA), RESFRIADA, DE COR VERMELHO CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, SEM GORDURA, SEM CONTRA-PESO, SEM PONTAS E ABAS.	FRIBURGUER	500	KG	13,90	6.950,00
94	**CARNE SUÍNA** PERNIL SEM OSSO RESFRIADO CORTADO EM CUBOS. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNOS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSES). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE PEGAJOSA, EXSUDATO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA.	FRIMELO	700	KG	11,90	8.330,00
95	**COSTELA BOVINA** PEÇA INTEIRA, MAGRA E RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS.	FRIBURGUER	600	KG	9,90	5.940,00
105	**ABÓBORA CABUTIÁ** MADURA, DE TAMANHOS GRANDES, UNIFORMES, SEM DEFEITOS, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	CEASA	630	KG	2,29	1.442,70
109	**ALHO** BRANCO OU ROXO, SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO	CEASA	430	KG	12,59	5.413,70
112	**BERINJELA** DE TAMANHO MÉDIO, TALO VERDE OU ROXO, INTEIROS, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS.	CEASA	10	KG	2,98	29,80
115	**CARÁ**	CEASA	130	KG	2,79	362,70
128	**QUIABO** PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LISO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E CORTES.	CEASA	20	KG	3,99	79,80
131	**VAGEM**	CEASA	210	KG	5,89	1.236,90
132	**ABACATE** DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA. VERDE, IN NATURA, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	20	KG	3,98	79,60
135	**BANANA PRATA**	CEASA	5.030	KG	2,69	13.530,70
140	**MANGA** BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, MADURA.	CEASA	30	KG	3,89	116,70
141	**MARACUJÁ** BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, MADURO, POLPAS FIRMES E INTACTAS.	CEASA	30	KG	6,90	207,00

FORNECEDOR REGISTRADO: GUIDO EBERHARDT JUNIOR
CNPJ: 15.312.299/0001-97
END: AV. BRASÍLIA, QUADRA40, LT.1/2, SALA 392, SETOR SUDESTE, ALEXÂNIA – GO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD.	UND.	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
6	**ADOÇANTE LÍQUIDO** A BASE DE ESTÉVIA, DE 1ª QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA 365 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 65ML	MAGRO	15	UND	6,99	104,85
8	**AMIDO DE MILHO** PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.200G	DO ZÉ	60	UND	1,49	89,40
26	**CATCHUP -** MOLHO CATCHUP, CONDIMENTO PREPARADO TIPO CATCHUP. INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS E CONSERVADOR INS 211. EMBALADO EM RECIPIENTE DE 200G.	CIABOM	30	UND	1,89	56,70
28	**CHÁ DE ERVA CIDREIRA**CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS DE 1G CADA - UNIDADE 10G. CAIXA 1X10	LEÃO	5	CAIXA	1,69	8,45
29	**CHÁ DE ERVA DOCE**CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS DE 2G CADA - UNIDADE 20G. CAIXA 1X10	LEÃO	5	CAIXA	2,09	10,45
30	**CHÁ DE HORTELÃ**CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS DE 2G CADA - UNIDADE 20G. CAIXA 1X10	LEÃO	5	CAIXA	2,09	10,45
31	**CHÁ DE MORANGO**CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS DE 1,5G CADA - UNIDADE 15G. CAIXA 1X10	LEÃO	5	CAIXA	3,59	17,95
33	**COCO RALADO** ISENTO DE BOLOR, SEM SUJIDADES. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 100G	LA PREFERIDA	60	UND	1,80	108,00
41	**FARINHA DE AVEIA** ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS ATÓXICAS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 200G	RESERVA DE GOIÁS	350	UND	1,99	696,50
66	**PAÇOCA** ROLHA OU RETANGULAR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU	MORENINHA DO RIO	500	UND	9,30	4.650,00

	PAPEL IMPERMEÁVEL, EMBALAGEM COM 750G.					
67	**PASTA DE ALHO** PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DA POLPA DO ALHO IN NATURA DE BOA QUALIDADE, ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO, SEM ADIÇÃO DE PIMENTA, APRESENTANDO-SE SOB A FORMA PASTOSA E COLORAÇÃO BEGE CLARO. FARDO 12X800G	REI DOS CONDIMENTOS	90	FARDO	73,00	6.570,00
79	**TRIGO PARA QUIBE** GRÃOS LIMPOS PROCESSADOS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. 500G	ELDORADO	105	UND	2,15	225,75
84	**MORTADELA** TIPO BOLONHA, DEFUMADA, PRODUZIDA COM CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE E COM 10% DE GORDURA, ARMAZENADA EM TEMPERATURA ADEQUADA, EMBALAGEM A VÁCUO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COR E ODOR AGRADÁVEL. DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTROS NOS ÓRGÃOS VIGENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PIF PAF	50	KG	14,99	749,50
86	**PÃO BISNAGUINHA** PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO COZIMENTO DA MASSA DOCE DA FARINHA DE TRIGO. CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS PRODUTOS : FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTES:, MONO E DIGLICERÍODEOS DE ÁCIDOS GRAXOS ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO, CONSERVADOR: PROPIONÁTO DE CÁLCIO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.300G	FORMOSA	500	UND	4,55	2.275,00
89	**QUEIJO** TIPO MINAS PADRÃO CURADO MACIO, PORÉM SECO E FIRME, COLORAÇÃO BRANCO-CREME, CASCA FINA E AMARELA, COM SAL, DE 1ª QUALIDADE, EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS FAVORÁVEIS AO CONSUMO, COM DATA DE VALIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIE OU SIF.	ITALAC	330	KG	18,69	6.167,70
90	**QUEIJO RALADO** TIPO MINAS PADRÃO CURADO SECO E FIRME, COLORAÇÃO BRANCO-CREME, COM SAL, DE 1ª QUALIDADE, EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS FAVORÁVEIS AO CONSUMO, COM DATA DE VALIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIE OU SIF.	ITALAC	100	KG	18,69	1.869,00
91	**SORVETE** PASTEURIZADO, CREMOSO, SABORES CREME, MORANGO, CHOCOLATE OU FLOCOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	BAGOLELÊ	40	UND. 2L	14,49	579,60
103	**OVO DE GALINHA**, BRANCO OU DE COR, EXTRA, CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÕES. DEVE SER PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL.CAIXA COM 360 UND	ALEXAVES	255	CX	94,00	23.970,00
104	**OVO DE GALINHA**, BRANCO OU DE COR, EXTRA, CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÕES. DEVE SER PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. CARTELA COM 30 UNIDADES	ALEXAVES	180	CTL	8,35	1.503,00
106	**ABOBRINHA VERDE** BOA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA ANAPOLIS	30	KG	1,75	52,50
108	**ALFACE** FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA ANAPOLIS	30	PÉ	2,49	74,70
110	**BATATA DOCE** BRANCA/ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA Á SUPERFÍCIE EXTERNA.	CEASA ANAPOLIS	430	KG	1,75	752,50
113	**BETERRABA** SEM FOLHAS, BULBOS DE TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA Á SUPERFÍCIE.	CEASA ANAPOLIS	420	KG	1,75	735,00
116	**CEBOLA** BRANCA OU ROXA	CEASA ANAPOLIS	1.030	KG	2,79	2.873,70
117	**CENOURA** SEM FOLHAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO OU GRANDE, SEM FERIMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS.	CEASA ANAPOLIS	1.030	KG	1,89	1.946,70
118	**CHEIRO VERDE**	CEASA ANAPOLIS	120	MÇ	2,49	298,80
119	**CHUCHU**	CEASA ANAPOLIS	1.030	KG	1,99	2.049,70
120	**COUVE**	CEASA ANAPOLIS	210	MÇ	2,49	522,90
121	**COUVE FLOR** FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA ANAPOLIS	20	KG	6,39	127,80
122	**INHAME**	CEASA ANAPOLIS	130	KG	3,99	518,70
123	**JILÓ** FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E	CEASA ANAPOLIS	20	KG	3,15	63,00

	TRANSPORTE.					
124	**MANDIOCA** TIPO BRANCA/AMARELA, PRIMEIRA, TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIAS DO NORMAL, SEM FERIMENTOS, SEM CASCA, Á VÁCUO.	CEASA ANAPOLIS	30	KG	2,79	83,70
126	**PEPINO** PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LISO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E CORTES.	CEASA ANAPOLIS	20	KG	2,99	59,80
127	**PIMENTÃO** PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LISO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E CORTES.	CEASA ANAPOLIS	20	KG	4,18	83,60
129	**REPOLHO VERDE**	CEASA ANAPOLIS	1.020	KG	1,99	2.029,80
130	**TOMATE** TIPO MAÇA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	CEASA ANAPOLIS	1.030	KG	3,84	3.955,20
134	**BANANA MARMELO** EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS.	CEASA ANAPOLIS	30	KG	1,99	59,70
136	**LARANJA PÊRA**	CEASA ANAPOLIS	4.030	KG	1,99	8.019,70
143	**MELÃO**	CEASA ANAPOLIS	30	KG	3,98	119,40
148	**BOLO CONFEITADO** BOLO ASSADO, MASSA DE PÃO DE LÓ UMEDECIDA COM GUARANÁ, NÃO DEVE APRESENTAR ABATUMADO OU QUEIMADO, APRESENTAR TEXTURA MACIA, RECHEIO/COBERTURA CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL, CONFECCIONADOS COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE.	MERCADO DO GAÚCHO	40	KG	28,99	1.159,60
149	**BOLO GELADO** BOLO ASSADO, NÃO DEVE APRESENTAR ABATUMADO OU QUEIMADO, COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO APRESENTAR TEXTURA MACIA, CONFECCIONADOS COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE, TER PADRÃO DE PESO APROXIMADO DE 50G CADA PEDAÇO, EMBALADO EM PAPEL ALUMÍNIO.	MERCADO DO GAÚCHO	2000	UND. 50G	4,50	9.000,00

FORNECEDOR REGISTRADO: JCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.387.382/0001-62
END: Q QI 4, BLOCO A, LOTE 04, SUBSOLO, GUARÁ I, BRASÍLIA – DF

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD.	UND.	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
25	**CANELA EM PÓ FINO**, HOMOGÊNEO, DE COR PARDO-AMARELADA ESCURA OU MARROM CLARO, CHEIRO CARACTERÍSTICO. NÃO PODE HAVER MISTURA COM QUALQUER OUTRO TIPO DE PRODUTO. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.50G	GIZELE	83	UND	1,72	142,76
34	**COLORÍFICO EM PÓ** FINO, HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS E MOÍDOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 100G	GIZELE	70	UND	0,52	36,40
40	**EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO** DE 1ª QUALIDADE. PRODUTO INDUSTRIALIZADO PREPARADO COM TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. É TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E 5% DE SAL. EMBALAGEM EM LATA OU TETRAPACK, SE ACONDICIONADO EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. FARDO 24X340G	BONARE	380	FARDO	27,60	10.488,00
58	**MARGARINA** DE 1ª QUALIDADE, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL; A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTIFICADOS, CONTENDO ENTRE 65% A 80% DE LIPÍDIOS E 0% DE GORDURAS TRANS, PODENDO CONTER LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ. ADICIONADO DE VITAMINA A, ADICIONADO DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES.FARDO 12X500G	DELICIA	150	FARDO	41,80	6.270,00
87	**PRESUNTO** SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA DA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE FATIAS DE 30G.	BOM SABOR	300	KG	11,50	3.450,00
88	**QUEIJO MUÇARELA** QUEIJO QUE SE OBTÉM POR FILAGEM DE UMA MASSA ACIDIFICADA, (PRODUTO INTERMEDIÁRIO OBTIDO POR COAGULAÇÃO DE LEITE POR MEIO DE COALHO E/OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS), COMPLEMENTADAS OU NÃO PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁTICAS ESPECÍFICAS. ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO E RESFRIADO.	FLEURY	565	KG	16,90	9.548,50
98	**FILÉ DE TILÁPIA** CONGELADO PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA SECÇÃO LONGITUDINAL DE PEIXES DA FAMÍLIA CICHLIDAE, ÍNTEGROS, LIMPOS, EVISCERADOS, MANIPULADOS SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. OS FILÉS DEVERÃO RECEBER RIGOROSA TOALETE PARA SE APRESENTAREM LIVRES DE ESPINHAS, ESCAMAS OU RESÍDUOS DE VÍSCERAS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. O PESCADO NÃO DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ÁGUAS CONTAMINADAS OU POLUÍDAS E NEM RECOLHIDO JÁ MORTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO OU SABOR ANORMAIS, LESÕES, TRAUMATISMOS OU ESTAR INFESTADO POR PARASITOS. O PESCADO DEVE SER	ARIGATO	1.630	KG	21,90	35.697,00

	SUBMETIDO À PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, CONFORME MÉTODOS PRESCRITOS NO RIISPOA, DEVENDO CUMPRIR COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE PARA PEIXE FRESCO.					
102	**SALSICHA** ORIGEM DA CARNE SUÍNA E BOVINA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	AURORA	200	KG	6,22	1.244,00

FORNECEDOR REGISTRADO: MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 11.848.351/0001-73
END: RUA 12, CHÁCARA 154/2, LOTE 1, LOJA 1, PARTE A, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, BRASÍLIA – DF

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD.	UND.	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
17	**BOLACHA DOCE TIPO MAISENA OU MARIA OU LEITE** PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL (PREFERENCIALMENTE LIVRE DE GORDURAS TRANS), LEITE OU SORO E OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.20X400G	BELMA	131	CX	47,90	6.274,90
22	**CAFÉ EM PÓ** TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE, EMBALAGEM A VÁCUO, GRÃOS DE CAFÉ TIPO 2 A 6 NA CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA, COM PONTO DE TORRA VARIANDO ENTRE 50 E 65 PONTOS DE DISCO AGTRON; ESPÉCIE 100% ARÁBICA, TIPO SUPERIOR OU ACIMA, COM NOTA MAIOR QUE 6,5 NA ESCALA SENSORIAL DE QUALIDADE DO CAFÉ (PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ), AROMA CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, SABOR CARACTERÍSTICO E EQUILIBRADO, LIVRE DE SABOR FERMENTADO, MOFADO OU DE TERRA, AUSÊNCIA DE GRÃOS PRETOS, VERDES E FERMENTADOS (PVA). DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 10 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 15 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO. FARDO 10X500G	ASSUM PRETO	45	FARDO	67,00	3.015,00
35	**COMINHO MOÍDO** EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 100G	DO NORTE	15	UND	1,42	21,30
36	**CRAVO DA ÍNDIA** CONSTITUÍDO POR BOTÕES FLORAIS SÃOS, SECOS E LIMPOS. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 100G	DO NORTE	10	UND	6,41	64,10
37	**CREME DE ARROZ** PRODUTO OBTIDO DO AMIDO DE ARROZ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. PRODUTO SEM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.200G	PACHA	3840	UND	2,69	10.329,60
42	**FARINHA DE MANDIOCA** PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. TIPO 1, GROSSA, TIPO CASEIRA, BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. FARDO 20X500G	NERIAL	210	FARDO	32,85	6.898,50
44	**FEIJÃO TIPO 1,** CARIOCA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE.30X1KG	MARAVILHA	**383**	FARDO	129,80	49.713,40
45	**FERMENTO BIOLÓGICO** PRODUTO GRANULADO E SECO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, NÃO POSSUIR CHEIRO DE MOFO E SABOR AMARGO, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA. 250G	APTI	**80**	UND	4,71	376,80
52	**LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO ZERO LACTOSE** DE 1ª QUALIDADE PRODUTO EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA ADICIONADA ENZIMA LACTASE E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE. 300G	ITAMBE	100	UND	10,79	1.079,00
59	**MANTEIGA -** MANTEIGA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: INGREDIENTES: GORDURA LÁCTEA E SAL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G.	BECEL	15	UND. 500G	9,44	141,60
60	**MILHO PARA CANJICA** COR BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. FARDO 20X500G	MAINHA	320	FARDO	24,03	7.689,60
61	**MILHO PARA PIPOCA** DURA, AMARELA, TIPO 1, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. FARDO 20X500G	PACHA	100	FARDO	29,70	2.970,00
63	**MISTURA PARA BOLO** SABORES DIVERSOS, CONTENDO FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTO QUÍMICO. PRAZO DE VALIDADE DOZE MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.450G	VITORIOSA	60	UND	2,38	142,80
80	**VINAGRE DE VINHO** PRODUTO OBTIDO DA FERMENTAÇÃO	NEVAL	120	UND	1,61	193,20

	DO VINHO BRANCO OU TINTO. PRODUTO TRANSLÚCIDO DE COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO. NÃO SERÁ ACEITO O PRODUTO PRODUZIDO MEDIANTE FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁLCOOL. 750ML					
82	**BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA ("IOGURTE") ZERO AÇÚCAR** PRODUTO PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E COM SABOR MORANGO. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.170G	BATAVO	170	UND	3,09	525,30
83	**IOGURTE NATURAL SEM LACTOSE** PRODUTO PASTEURIZADO, SEM LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. 170G	ITAMBE	170	UND	2,69	457,30
96	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO** CONGELADA, SEM TEMPERO.	COPACOL	7.600	KG	5,89	44.764,00
97	**FÍGADO BOVINO** CORTADO EM TIRAS.	PRATA ALIMENTOS	250	KG	6,99	1.747,50
99	**FRANGO INTEIRO** CONGELADO E SEM TEMPERO.	SUPER FRANGO	200	KG	5,48	1.096,00
100	**LINGUIÇA TOSCANA** PREPARADA COM CARNE SUÍNA, NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, SEM PIMENTA, NÃO ADMITINDO SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS AS SUAS COMPOSIÇÕES NORMAIS, MANTIDOS EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO.	PRATA ALIMENTOS	2.700	KG	9,44	25.488,00
101	**PEITO DE FRANGO** CONGELADO, SEM TEMPERO.	COPACOL	900	KG	7,50	6.750,00
107	**AGRIÃO** FOLHAS VERDES, VISTOS E INTEIRAS.	CEASA	10	MÇ	2,94	29,40
111	**BATATA INGLESA** COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS E BROTOS.	CEASA	530	KG	2,39	1266,70
114	**BRÓCOLIS** COR VERDE ESCURA, FIRME, COMPACTA,S EM SINAIS DE MURCHO.	CEASA	10	MÇ	3,90	39,00
125	**MILHO VERDE** EM ESPIGA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, COM COLORAÇÃO DOS GRÃOS AMARELO E DESCASCADO. BANDEJA COM 5 ESPIGAS	CEASA	200	BDJ	3,99	798,00
133	**ABACAXI** PÉROLA PESO MÉDIO 1,5KG	CEASA	130	UND	3,84	499,20
137	**LIMÃO** DE PRIMEIRA, FRESCO, MADURO, POLPA INTACTA, LIVRE DE SUJIDADES.	CEASA	80	KG	2,99	239,20
138	**MAÇÃ** VERMELHA NACIONAL	CEASA	4.030	KG	4,89	19.706,70
139	**MAMÃO FORMOSA**	CEASA	5.030	KG	3,78	19.013,40
142	**MELANCIA** REDONDA, GRAÚDA, BEM DESENVOLVIDA E MADURA.	CEASA	1.030	KG	1,98	2.039,40
144	**MORANGO** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, MADURO, BANDEJA COM 300G	CEASA	30	KG	22,00	660,00
145	**UVA BENITAKA**	CEASA	30	CX	8,99	269,70

FORNECEDOR REGISTRADO: PALADAR MINEIRO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 04.755.093/0001-15
END: Q AC ADE CONJUNTO 14, LOTE 03, SOBRELOJA, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA – DF

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD.	UND.	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
146	**SALGADINHOS DE FESTA** DEVERÃO TER UM PADRÃO DE PESO APROXIMADO DE 30G, APRESENTAR TEXTURA MACIA. NO CASO DE SALGADOS FRITOS NÃO DEVEM APRESENTAR EXCESSO DE GORDURA E DEVEM SER FRITOS EM ÓLEO VEGETAL NÃO REUTILIZADO PARA NÃO ALTERAR O SABOR ESPECÍFICO. NO CASO DE ASSADOS, NÃO DEVEM APRESENTAR MASSA SECA OU TORRADA. A MATÉRIA-PRIMA PARA A CONFECÇÃO DOS SALGADOS DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE. A COMPOSIÇÃO DOS SALGADOS DEVERÁ OBEDECER A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: A MASSA DEVERÁ CORRESPONDER A 30% DO PESO, O RESTANTE DO PERCENTUAL, 70%, CORRESPONDERÁ AO RECHEIO. SALGADOS: COXINHA DE FRANGO, QUIBE FRITO, EMPADINHA DE FRANGO, PASTELZINHO DE CARNE, ENROLADINHO DE QUEIJO.	PÃO E PRONTO	200	CENTO	50,00	10.000,00
147	**SANDUÍCHE NATURAL** COM PÃO FATIADO COM TRÊS FATIAS DE TOMATE, UMA FOLHA DE ALFACE, UMA FATIA DE PRESUNTO SEM GORDURA E UMA FATIA DE QUEIJO TIPO PRATO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE PESO DE 100 GRAMAS.	PÃO E PRONTO	4000	UNID	4,60	18.400,00
150	**PÃO FRANCÊS** PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO DE MASSA PREPARADA OBRIGATORIAMENTE COM FARINHA DE TRIGO, SAL (CLORETO DE SÓDIO) E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR APRESENTAR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADA E MIOLO POROSO, LEVE HOMOGÊNEO, ELÁSTICO, NÃO ADERENTE AOS DEDOS AO SER COMPRIMIDO E NÃO APRESENTAR GRUMOS DUROS, PONTOS NEGROS, PARDOS OU AVERMELHADOS. TAMANHO PADRONIZADO, PESO POR UNIDADE 50G, PREPARADO EM CONDIÇÕES TECNOLOGICAMENTE ADEQUADAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO.	PÃO E PRONTO	10180	KG	10,98	111.776,40
151	**PÃO CARECA** PARA CACHORRO QUENTE. PRODUTO À BASE DE FARINHA DE TRIGO E OVOS, SEM CONSERVANTES, PODENDO TER OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. DE BOA QUALIDADE, COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA HOMOGÊNEA. TAMANHO PADRONIZADO, PESO POR UNIDADE 50G, PREPARADO EM CONDIÇÕES TECNOLOGICAMENTE ADEQUADAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. O PÃO	PÃO E PRONTO	6000	KG	10,98	65.880,00

	DEVERÁ SER PREPARADO NO DIA DA ENTREGA OU NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR À ENTREGA.					
152	**ROSCA DOCE** PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TECNOLOGICAMENTE ADEQUADAS, DE UMA MASSA FERMENTADA, PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO E/OU OUTRAS FARINHAS QUE CONTENHAM NATURALMENTE PROTEÍNAS FORMADORAS DE GLÚTEN OU ADICIONADAS DAS MESMAS E ÁGUA, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES. DE SABOR DOCE, PODENDO CONTER CALDA E COCO RALADO. TAMANHO PADRONIZADO, PESO POR UNIDADE 50G OU 25G, PREPARADO EM CONDIÇÕES TECNOLOGICAMENTE ADEQUADAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO.	PÃO E PRONTO	5280	KG	13,40	70.752,00

FORNECEDOR REGISTRADO: ROBLEDO RESENDE EIRELI
CNPJ: 33.344.748/0001-60
END: AVENIDA SANTOS DUMONT, N.º 463, BAIRRO JUNDIAÍ, ANÁPOLIS – GO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD.	UND.	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
2	**ACHOCOLATADO EM PÓ** MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ACHOCOLATADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, OU RECIPIENTE DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. FARDO 25X400G	LEO	330	FARDO	50,00	16.500,00
4	**AÇÚCAR CRISTAL** SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.6X5KG	IMPERIAL	20	FARDO	50,00	1.000,00
5	**AÇÚCAR CRISTAL** SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.15X2KG	IMPERIAL	260	FARDO	50,00	13.000,00
11	**AZEITE DE OLIVA** PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DO PROCESSAMENTO DO FRUTO DAS OLIVEIRAS. NÃO PODE APRESENTAR MISTURA COM QUALQUER OUTRO TIPO DE ÓLEO. ACIDEZ: MÁXIMO 2,0G/100G EM ÁCIDO OLÉICO.500ML	SANTA ISABEL	27	UND	5,95	160,65
12	**BALA DE GOMA (JUJUBA)** BALAS SORTIDAS DE GOMA DE AMIDO CONFEITADAS SABORES ABACAXI, ANIS, FRAMBOESA, LARANJA, LIMÃO, MORANGO, TANGERINA E UVA COLORIDAS ARTIFICIALMENTE. 50G	JUJUBA	500	UND	0,99	495,00
18	**BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA** PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL (PREFERENCIALMENTE LIVRE DE GORDURAS TRANS), LEITE OU SORO E OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA 20X400G	BELCOCO	10	CX	44,40	444,00
19	**BOLACHA INTEGRAL** EMBALAGEM CONTENDO 6 PACOTINHOS INDIVIDUAL COM PESO APROXIMADO DE 24G CADA. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. CAIXA 44 UNIDADES DE 24GX6	CLUB SOCIAL	270	CAIXA 44 UND.	131,90	35.613,00
21	**BOLACHA CREAM CRACKER INTEGRAL** PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL (PREFERENCIALMENTE LIVRE DE GORDURAS TRANS), AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO E OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA 20X400G	LE PETIT	131	CAIXA	56,00	7.336,00
32	**CHÁ DE ERVA MATE QUEIMADO** CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS; DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES E LARVAS. 250G	MARATA	5	UND	3,95	19,75
46	**FERMENTO QUÍMICO** SECO, EM PÓ, INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO DE MONO-CÁLCIO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA. DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06. (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 250G	DONA BENTA	100	UND	3,90	390,00
53	**LEITE INTEGRAL UHT** LEITE DE VACA, INTEGRAL, SEM ADULTERAÇÕES, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM	MARAJOARA	50	FARDO	33,47	1.673,50

	CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. 12X1L					
54	**LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE** LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, COM TEOR REDUZIDO DE LACTOSE CONFORME LEGISLAÇÃO, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. FADO 12X1L	MARAJOARA	45	FARDO	41,98	1.889,10
69	**POLVILHO DOCE** COM GRANULAÇÃO UNIFORME, SEM IMPUREZAS E EM EMBALAGEM DE MATERIAL ATÓXICO, ÍNTEGRO E RESISTENTE, EM PACOTE DE 1 KG.	DO ZÉ	170	KG	3,48	591,60
70	**REFRIGERANTE A BASE DE COLA** 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. FARDO 6X2L	CRYSTAL	200	FARDO	20,00	4.000,00
71	**REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ** 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. 6X2L	CRYSTAL	350	FARDO	20,00	7.000,00
72	**SAL** PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM DOSAGENS DE SÓDIO E IODO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. FARDO 30X1KG	SUPER SAL	30	FARDO	23,00	690,00
77	**TEMPERO COMPLETO** TRADICIONAL, CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE SAL REFINADO E ALHO, PODENDO SER ACRESCENTADO CEBOLA EM PÓ, SALSA EM FLOCOS E OUTROS CONDIMENTOS, SEM PIMENTA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. 1KG	SUPPER	30	UND	3,29	98,70

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7200

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:670686A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 604/2019 MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS/GO PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

ATA DE PREGÃO
PROCESSO Nº 604/2019 MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS/GO PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

1. Abertura da Sessão
Às 08h30min do dia 29 de março de 2019 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA GOIAS, sito à AV RAIMUNDO ALVES DE SOUZA, QD 05 SETOR INDEPENDENCIA, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA, BRUNO BALBINO NEVES DA SILVA, nomeados pelo decreto 007/2019 de 9 de Janeiro de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 006/2019, tipo menor preço por item.
Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 006/2019 publicado em 18/03/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
R L SANTOS TRANSPORTES ME	SIM	17.738.619/0001-09	RUMMENIGGE LAMARTINE SANTOS	016.564.681-07
E F GUIMARAES TRANSPORTES ME	SIM	17.739.062/0001-12	EDMAR FERREIRA GUIMARÃES	466.520.001-72
E DOS SANTOS SILVA - TRANSPORTES - ME	SIM	26.618.003/0001-87	ELDER RIBEIRO DA SILVA	822.781.801-34
N GOMES DA SILVA TRANSPORTES ME	SIM	17.738.601/0001-07	NELIO GOMES DA SILVA	898.468.001-00
W G DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - ME	SIM	27.448.200/0001-68	WEDER GONÇALVES DE OLIVEIRA	031.646.991-23

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento,
passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

ITEM: 2 - ROTA N° 2 TRANSPORTE ESCOLAR PELA ROTA CORREGO DA LIBERDADE, CORREGO DA FARTURA, CORREGO DO PASSARINHO, CORREGO GRANDE, ENTRONCAMENTO A IPIRANGA DE GOIAS				Quantidade: 23.616,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	E F GUIMARAES TRANSPORTES ME	17.739.062/0001-12		1,8000	42.508,8000	Sim
ITEM: 3 - ROTA N° 03 TRANSPORTE ESCOLAR PELA ROTA CORREGO DO JAVAES, CORREGO DA PEDRAM CORREGO DA BARRACA, CORREGO DO TAMBURIL, CORREGO OLHO D'AGUA, CORREGO GRANDE A IPIRANGA				Quantidade: 21.744,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	R L SANTOS TRANSPORTES ME	17.738.619/0001-09		1,8000	39.139,2000	Sim
ITEM: 4 - ROTA N° 04 TRANSPORTE ESCOLAR PELA ROTA CORREGO DA UNIAO, CORREGO SECO, CORREGO DA LIBERDADE A IPIRANGA DE GOIAS				Quantidade: 23.904,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	E DOS SANTOS SILVA - TRANSPORTES - ME	26.618.003/0001-87		1,8000	43.027,2000	Sim
ITEM: 5 - ROTA N° 05 TRANSPORTE ESCOLAR PELA ROTA CORREGO DO BARREIRINHO, CORREGO DO ESGOTO, CORREGO FUNDO, CORREGO DA AGUA BRANCA, CORREGO BOA VISTA A BOM JESUS				Quantidade: 22.752,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	W G DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - ME	27.448.200/0001-68		1,8000	40.953,6000	Sim
ITEM: 6 - ROTA N° 06 TRANSPORTE ESCOLAR PELA ROTA CORREGO DA PIMENTA, IGREJINHA, CORREGO DA AGUA BRANCA, CORREGO DO CHIQUITO, CORREGO SECO DE CIMA A IPIRANGA DE GOIAS				Quantidade: 19.008,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	N GOMES DA SILVA TRANSPORTES ME	17.738.601/0001-07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,8000	34.214,4000	Sim

4.1. Itens cancelados na fase de propostas

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
1/1	ROTA N° 01 TRANSPORTE ESCOLAR PELA ROTA FAZENDA PANTANAL, FAZENDA ENGENHO GRANDE, SANTO AGOSTINHO, CORREGO MANJOLO, CORREGO DO CAFE A BOM JESUS	NÃO HOUVERAM INTERESSADOS PELO ITEM 1

5. Etapa de Lances
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.2. ITEM 2 - ROTA N° 2 TRANSPORTE ESCOLAR PELA ROTA CORREGO DA LIBERDADE, CORREGO DA FARTURA, CORREGO DO PASSARINHO, CORREGO GRANDE, ENTRONCAMENTO A IPIRANGA DE GOIAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor E F GUIMARAES TRANSPORTES ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor E F GUIMARAES TRANSPORTES ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passandose para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	E F GUIMARAES TRANSPORTES ME	17.739.062/0001-12	1,8000

5.1.3. ITEM 3 - ROTA N° 03 TRANSPORTE ESCOLAR PELA ROTA CORREGO DO JAVAES, CORREGO DA PEDRAM CORREGO DA BARRACA, CORREGO DO TAMBURIL, CORREGO OLHO D'AGUA, CORREGO GRANDE A IPIRANGA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor R L SANTOS TRANSPORTES ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor R L SANTOS TRANSPORTES ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passandose para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	R L SANTOS TRANSPORTES ME	17.738.619/0001-09	1,8000

5.1.4. ITEM 4 - ROTA N° 04 TRANSPORTE ESCOLAR PELA ROTA CORREGO DA UNIAO, CORREGO SECO, CORREGO DA LIBERDADE A IPIRANGA DE GOIAS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor E DOS SANTOS SILVA - TRANSPORTES - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor E DOS SANTOS SILVA - TRANSPORTES – ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passandose para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	E DOS SANTOS SILVA - TRANSPORTES - ME	26.618.003/0001-87	1,8000

5.1.5. ITEM 5 - ROTA N° 05 TRANSPORTE ESCOLAR PELA ROTA CORREGO DO BARREIRINHO, CORREGO DO ESGOTO, CORREGO FUNDO, CORREGO DA AGUA BRANCA, CORREGO BOA VISTA A BOM JESUS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W G DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.5a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W G DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passandose para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W G DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - ME	27.448.200/0001-68	1,8000

5.1.6. ITEM 6 - ROTA N° 06 TRANSPORTE ESCOLAR PELA ROTA CORREGO DA PIMENTA, IGREJINHA, CORREGO DA AGUA BRANCA, CORREGO DO CHIQUITO, CORREGO SECO DE CIMA A IPIRANGA DE GOIAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor N GOMES DA SILVA TRANSPORTES ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.6a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor N GOMES DA SILVA TRANSPORTES ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passandose para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	N GOMES DA SILVA TRANSPORTES ME	17.738.601/0001-07	1,8000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
E DOS SANTOS SILVA - TRANSPORTES - ME	26.618.003/0001-87	Aprovado	
E F GUIMARAES TRANSPORTES ME	17.739.062/0001-12	Aprovado	
N GOMES DA SILVA TRANSPORTES ME	17.738.601/0001-07	Aprovado	
R L SANTOS TRANSPORTES ME	17.738.619/0001-09	Item sem Substituto, Tinha Fornecedores com o Produto mas Não Quiseram Fornecê-lo	DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL CONFORME ITEM 7.3 .2 DO EDITAL DE LICITAÇÃO.
W G DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - ME	27.448.200/0001-68	Aprovado	

6.2. Itens cancelados na fase de substituição

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
1/3	ROTA N° 03 TRANSPORTE ESCOLAR PELA ROTA CORREGO DO JAVAES, CORREGO DA PEDRAM CORREGO DA BARRACA, CORREGO DO TAMBURIL, CORREGO OLHO D'AGUA, CORREGO GRANDE A IPIRANGA	NÃO HOUVE SUBISTITUTOS PARA O ITEM

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

No item 1 não houve interessados e no item 3 não houve vencedor habilitado no certame. A pregoeira comunicará a autoridade superior, para que se quiser, ordenar abertura de novo procedimento licitatório para o cumprimento das atribuições necessárias para a execução dos serviços de transporte municipal de alunos.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a)

ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA
Equipe de Apoio

BRUNO BALBINO NEVES DA SILVA
Equipe de Apoio

R L Santos Transportes ME
RUMMENIGGE LAMARTINE SANTOS
Proprietário

N Gomes Da Silva Transportes ME
NELIO GOMES DA SILVA
Proprietário

E F Guimaraes Transportes ME
EDMAR FERREIRA GUIMARÃES
Proprietário

E Dos Santos Silva - Transportes - ME
ELDER RIBEIRO DA SILVA
Procurador

W G De Oliveira - Transportes - ME
WEDER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Proprietário

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:8BDB0BC2

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 604/2019 MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.
OBJETO: Presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte municipal de alunos da Educação Básica, Infantil e Médio para as escolas municipais na cidade de Ipiranga de Goiás e Distrito de Bom Jesus, conforme especificações, calendário escolar, mapa de roteiros e informações complementares constantes no Anexo I, que integra este Edital.
O(A) Prefeito Municipal do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA GOIAS, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:
ADJUDICAR as empresas: N GOMES DA SILVA TRANSPORTES ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.738.601/0001-07,estabelecida na RUA D, Independência, Ipiranga de Goiás-GO, neste ato representado pelo Sr(a). NELIO GOMES DA SILVA, na função atual de PROPRIETÁRIO, portador do CPF nº 898.468.001-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/6	ROTA N° 06 TRANSPORTE ESCOLAR PELA ROTA CORREGO DA PIMENTA, IGREJINHA, CORREGO DA AGUA BRANCA, CORREGO DO CHIQUITO, CORREGO SECO DE CIMA A IPIRANGA DE GOIAS	TRANSPORTE ESCOLAR	19.008,0000	KM	1,8000	34.214,4000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**34.214,40**

E F GUIMARAES TRANSPORTES ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.739.062/0001-12, estabelecida na RUA D, SETOR INDEPENDENCIA, Ipiranga de Goiás-GO, neste ato representado pelo Sr(a). EDMAR FERREIRA GUIMARÃES, na função atual de PROPRIETÁRIO, portador do CPF nº 466.520.001-72, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	ROTA N° 2 TRANSPORTE ESCOLAR PELA ROTA CORREGO DA LIBERDADE, CORREGO DA FARTURA, CORREGO DO PASSARINHO, CORREGO GRANDE, ENTRONCAMENTO A IPIRANGA DE GOIAS	TRANSPORTE ESCOLAR	23.616,0000	KM	1,8000	42.508,8000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**42.508,80**

E DOS SANTOS SILVA - TRANSPORTES - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.618.003/0001- 87, estabelecida na RUA 04, INDEPENDENCIA, Ipiranga de Goiás-GO, neste ato representado pelo Sr(a). ELDER RIBEIRO DA SILVA, na função atual de PROCURADOR, portador do CPF nº 822.781.801-34, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/4	ROTA N° 04 TRANSPORTE ESCOLAR PELA ROTA CORREGO DA UNIAO, CORREGO SECO, CORREGO DA LIBERDADE A IPIRANGA DE GOIAS	TRANSPORTE ESCOLAR	23.904,0000	KM	1,8000	43.027,2000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**43.027,20**

W G DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.448.200/0001-68, estabelecida na FAZENDA CORREGO DO BARRERINHO, ZONA RURAL, IPIRANGA DE GOIÁS-GO, neste ato representado pelo Sr(a). WEDER GONÇALVES DE OLIVEIRA, na função atual de PROPRIETÁRIO, portador do CPF nº 031.646.991-23, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/5	ROTA N° 05 TRANSPORTE ESCOLAR PELA ROTA CORREGO DO BARREIRINHO, CORREGO DO ESGOTO, CORREGO FUNDO, CORREGO DA AGUA BRANCA, CORREGO BOA VISTA A BOM JESUS	TRANSPORTE ESCOLAR	22.752,0000	KM	1,8000	40.953,6000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**40.953,60**

RELAÇÃO DE ITENS NÃO ADJUDICADOS

Não existem itens não adjudicados

PUBLIQUE – SE

IPIRANGA DE GOIÁS, 29 de Março de 2019

ALEX DE QUEIROZ
940.661.911-34
Prefeito Municipal

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA
017.321.121-69
Pregoeiro(a)

ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA
000.179.631-33
Equipe de Apoio

BRUNO BALBINO NEVES DA SILVA
709.947.731-53
Equipe de Apoio

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:26A1619D

